

“COMUNICADO N.º 141/2023”

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022, de 28 de julho de 2022, levado a efeito pelo Processo Licitatório n.º 050/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria Municipal de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os termos do processo administrativo instaurado, em razão do comprovado e reiterado descumprimento das regras do edital, do contrato e da Lei de Licitações por parte da contratada **PETROSOLL EMPREITEIRA LTDA. – EPP – CNPJ 14.504.428/0001-86**, resolve **EXTINGUIR O CONTRATO 368/2022, de 15/08/2022**, com fundamento no artigo 104, IV; artigo 137, I e II; artigo 138, I; art. 139, I, II e quanto ao inciso III até levantamento de eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento do Contrato que justifica a extinção, bem como ainda ao previsto no § 1º do mesmo artigo 139, todos da Lei 14.133/21.

Comunica ainda que no processo administrativo estão determinadas e serão posteriormente comunicadas a empresa e publicadas na forma da Leis as penalidades a serem aplicadas além da presente extinção do contrato.

Cumpra-se!

Publique-se!

Matão, 29 de maio de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO